

Ofício nº 117/2024 – G.P.

Processo CM nº 2157/2024.

Santo André, 3 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 3/2024, relativa ao Projeto de Lei CM nº 46, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador José Teixeira Mendes – Zezão, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 3, de 2024**, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 46/2024, de autoria desta Casa, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Combate ao Retinoblastoma e dá outras providências e para que se esclareçam os questionamentos apontados em parecer apresentado pela consultoria jurídica desta Casa, cuja cópia anexamos.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS

